



PROCEDIMENTOS DE ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO FINAL

- O prazo limite para encaminhamento do documento final é de 21 dias antes da data prevista para a defesa.
- Além da versão digital do produto final, deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa cinco exemplares, no caso do Mestrado, ou sete exemplares, no caso do Doutorado. Caso haja concordância por parte dos membros da banca, os exemplares impressos poderão ser substituídos pelo envio da versão digital do produto final.
- O encaminhamento do documento final deverá ser protocolado na Secretaria do Programa mediante ofício com solicitação formal do orientador, dirigido ao Coordenador, incluindo: a sugestão de data para a defesa, os nomes dos membros titulares e suplentes da banca examinadora e o atestado de que o produto final encaminhado está formatado de acordo com as Normas Internas do PGMP.
- O ofício de encaminhamento do produto final para fins de defesa deverá ser assinado tanto pelo orientador quanto pelo orientando.
- No ato de encaminhamento do documento final, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa a “Declaração de Nada Consta”, emitida pela Biblioteca Central da UFG.